



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº, 348 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

**Ementa:** Constitui Comissão Especial para realização do Inventário Anual do Almojarifado do Confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e,

Considerando a necessidade de levantamento dos materiais de consumo do almojarifado do Confea para fins de controle de estoque pela Superintendência Administrativa e Financeira – SAF e da Gerência de Infraestrutura - GIE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento anual dos bens de consumo do Almojarifado do Confea;

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

**ANGÉLO JOSÉ FÁBIO - Coordenador**  
**ATAÍDE ANDRADE DE SOUZA - Membro**  
**ELIANE CARMEM SANTANA CAMPOS – Membro**  
**SANDRO FRANÇA GARRIDO - Membro**

Art. 3º Para consecução dos seus objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 dias, a contar da data de assinatura da portaria.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo Coordenador da Comissão Especial, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura-GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 09 de novembro de 2016.

  
**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

